PODER LEGISLATIVO = CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

THE OWNER OF THE OWNER OWNER OF THE OWNER OWNER

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 157/2020

Senhor Presidente; Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal, que junto a Diretoria competente, providencie o recapeamento e pavimentação asfáltica na Av: Gov. Mário Covas Junior, no Bairro Tijuco Preto, em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem como objetivo melhorar as condições no local bem como zelar pela segurança de motoristas e pedestres que utilizam diariamente o trecho supracitado.

Cabe ressaltar, que parte da avenida ainda encontra-se na terra e esta benfeitoria no local, irá melhor muito as condições de tráfego, dos moradores locais e munícipes que transitam pela localidade.

Diante ao exposto, solicitamos o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 24 Setembro de 2020.

Lincoln Medernos de Godo Vereador 1º Secretário

Ademir Domingos do Couto Vereador

BRUNO FISCHER TARDELLI Vereador 2° Secretário

Benedito Orlando Granconato Junior Vereador José Humberto Pietrafesa dos Santos Vereador Vice - Presidente

Marcelo Bueno Loiola Presidente da Câmara

Rivaldo Ferreira Martins Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP